

ASPECTOS DO NACIONALISMO ECONÔMICO BRASILEIRO (III).

Os esforços em prol da Industrialização.

(Continuação).

III

Um dos documentos básicos para se conhecer as idéias que animavam o movimento inicial em prol da industrialização, é o manifesto que a Associação Industrial divulgou ao se organizar (1), e que foi redigido por Felício dos Santos (2). Era essencialmente um instrumento de propaganda e não defendia nenhuma doutrina econômica. Ao contrário, pleiteando a objetividade e a consideração da realidade brasileira, constituía um libelo contra os doutrinários, os acadêmicos que, por convicção ou por interesse queriam condenar o Brasil a permanecer um país essencialmente agrícola. Era um ataque ao liberalismo e à política do governo, opondo às objeções dos adversários da industrialização uma argumentação que pretendia se basear em fatos concretos e nas condições econômicas e sociais do Brasil. Resumia-se essa argumentação nos seguintes pontos: pela industrialização o Brasil não só obtería a independência econômica, mas resolveria alguns dos seus problemas, pois, atrairia para o país braços e capitais estrangeiros, ocuparia uma população urbana desocupada que poderia suscitar uma questão social, livraria o país da vulnerabilidade de uma economia monocultora e, abastecendo o mercado interno, diminuiria a importação, aliviando a balança comercial. Não perdia, também, a oportunidade para atacar o intermediário considerado um parasita e cuja pro-

(1). — Publicado no órgão da Associação Industrial, *O Industrial*, (Rio de Janeiro, 11 de maio de 1882), 1.

(2). — Pertencente a uma família propretária de indústrias, Antônio Felício dos Santos nascera em Minas Gerais e formara-se em medicina, profissão que exerceu em Diamantina, Minas Gerais, e depois na corte, onde possuía uma Casa de Saúde. A política e as atividades industriais parecem ter absorvido grande parte de seu tempo. Era industrial de tecidos e durante a República o encontramos interessado na indústria de papel. Ligeiras referências a seu respeito acham-se em A. V. A. Sacramento Blake, *Diccionario Bibliographico Brasileiro*, (Rio de Janeiro, 1883), I, 156. Outras foram obtidas através de seus discursos na Câmara dos Deputados, na década de oitenta, *Annaes do Parlamento Brasileiro. Camara dos Srs. Deputados. Sessões de 1882 a 1884*, (Rio de Janeiro, 1882, a 1884), *passim*.

atividade era nula ou quase. Aliás essa depreciação do comerciante, por ser êle, em geral, estrangeiro e contribuir, pelas remessas de seus lucros para o exterior, para o desequilíbrio econômico do país, era um conceito caro aos nacionalistas desses últimos anos do Império e do início da República.

Quanto ao protecionismo pleiteado, êle não se baseava em nenhum sistema pré-estabelecido. Pretendia, ao contrário, fundar-se na situação real do país, atingindo apenas as indústrias viáveis, conceito um tanto vago que sancionaria a existência de um regime de favoritismo. Refutando as acusações de que advogavam um regime proibitivo, alegavam os industrialistas que as taxas solicitadas eram moderadas, pois reconheciam que tarifas exageradas isolariam o país e não era isso o que desejava a indústria nacional. O que ela exigia, antes de tudo, era uma certa estabilidade aduaneira (3).

Dentre os argumentos protecionistas destacava-se o do desequilíbrio, no comércio exterior do Brasil, do balanço de pagamentos, argumento que talvez tenha sido o mais decisivo para uma certa mudança na orientação da política econômica brasileira, no fim do Império, e que, certamente, foi o elemento mais poderoso na evolução do nosso nacionalismo econômico. Já apontado no manifesto da Associação Industrial, êsse argumento foi desenvolvido por Felício dos Santos que chamava a atenção para o desequilíbrio real do nosso balanço de pagamentos, mascarado pelos saldos fictícios da balança comercial. Alegava que enquanto a estimativa do volume da exportação era quase exata, a da importação não correspondia à realidade pois baseava-se em valores oficiais fixados pelo governo para fins fiscais, valores que em geral estavam abaixo do valor real das mercadorias importadas. Além do mais observava a existência dos itens invisíveis constituídos pelo envio constante de dinheiro para a Europa, em pagamento de juros dos empréstimos levantados pelo governo brasileiro e pelas

“remessas dos particulares, a emigração constante dos capitaes que não confiam na nossa estabilidade, as retiradas dos brasileiros que passeiam pelo velho mundo ou la vivem, porque, senhores, o terrível cancro do *absenteismo* ja se faz sentir gravemente no Brazil: essa torrente esterilizadora parece mesmo avultar diariamente” (4).

(3). — A propósito, narrava Felício dos Santos uma conversa tida com um italiano que viera ao Brasil com intúitos de fundar uma fábrica e que desistira em vista da instabilidade de nossas tarifas alfandegárias. Felício dos Santos, discurso publicado no *Diario Official*, (Rio de Janeiro, 25 de abril de 1882), 3. Realmente, a substituição da pauta ligeiramente protecionista de 1879 pela liberal de 1881 dava motivos a êsses receios.

(4). — *Annaes do Parlamento Brasileiro. Camara dos Srs. Deputados. Segundo anno da Decima oitava Legislatura. Sessão de 1882*, (Rio de Janeiro, 1882), IV, 135-136.

Esse desequilíbrio do balanço de pagamentos e uma precária situação econômica eram tanto mais imperdoáveis, na opinião dos industrialistas, quanto o Brasil dispunha de recursos tais que poderia bastar-se a si mesmo:

“Um paiz que se projecta em enorme extensão do nosso planeta, contendo os mais variados climas e solos, todas as grandezas e opulencias naturaes, podendo produzir tudo, assimilar todas as raças e dar emprego vantajoso a todas as aptidões, não pode continuar a ser uma *feitoria colonial*” (5).

Mas qual seria então a solução a adotar para remediar os nossos constantes *deficits* orçamentários, equilibrar as nossas finanças, implantar a nossa independência econômica? Não seria, continuavam eles, por meio de empréstimos anuais para saldar as diferenças da importação sobre a exportação, nem com emissões de papel moeda e apólices,

“nem com outras protelações e artificios, que se ha de encher o tonnel das filhas de Danao, por ironia denominado *Thesouro Nacional*” (6).

O único meio era o fomento da produção e particularmente da indústria, afirmavam os industrialistas:

“Adoptar... medidas que diminuam a importação enquanto não se eleva a exportação. Isso importa a proteção á industria nacional, que ha de supprir grande parte da importação” (7).

Os conceitos exarados por Felício dos Santos e outros industrialistas do fim do Império floresceriam e se precisariam sob a República que reafirmando a fé no futuro, a crença nos recursos inexplorados e nas riquezas inesgotáveis do Brasil veio favorecer as reivindicações nacionalistas, cujos ecos repercutiam na Constituinte e depois no Congresso Nacional. Acreditava-se que, uma vez implantando o novo regime, uma era de progresso inaugurar-se-ia para o país. Pode-se, contudo, distinguir duas etapas no desenvolvimento do pensamento econômico nacionalista nas primeiras décadas republicanas: uma representada por Amaro Cavalcanti que era essencialmente um industrialista e cujo otimismo refletia os primeiros entusiasmos republicanos; outra, fruto das crises da década de noventa, frisava não apenas o desenvolvimento industrial, mas o

(5). — *O Industrial*, Rio de Janeiro, 21 de maio de 1881), 1.

(6). — *Ibid.*

(7). — *Ibid.*

de tôda a produção do país e teve como um de seus mais significativos representantes, Serzedello Correa (8).

Manifestava-se o nacionalismo econômico de Amaro Cavalcanti (9), na sua atitude em relação ao comércio e na sua defesa das fontes produtoras da riqueza que, na sua opinião, eram constituídas essencialmente pelas atividades industriais. Refletindo a reação nacionalista contra o comércio, contra o intermediário con-

- (8). — Citamos Amaro Cavalcanti e Serzedello Correa apenas como exemplos representativos de dois estágios do pensamento econômico brasileiro. Conceitos semelhantes foram, entretanto defendidos por outras figuras das duas primeiras décadas republicanas, como Alcindo Guanabara, Barata Ribeiro, Ozório de Almeida, Lauro Müller e outros, essencialmente industrialistas, e João Luis Alves, Francisco Salles, João Pinheiro, Nilo Peçanha, etc., defensores do amparo a produção nacional em geral. A escolha foi determinada pela maior quantidade de dados conseguidos em relação ao assunto focalizado. No material consultado há indicações de que tanto A. Cavalcanti como S. Correa foram realmente os representantes mais típicos das duas fases assinaladas e cujo pensamento, embora não precisamente sistematizado demonstrava, porém, um maior desenvolvimento em relação à questão estudada do que o de seus coterpâneos. E' possível, entretanto, que pesquisas em outros setores venham revelar personalidades tanto ou mais significativas. Além do mais a nossa intenção, nesse capítulo, é apenas salientar os aspectos nacionalistas ou relacionados com o nacionalismo econômico, particularmente na esfera industrial, e não fazer uma análise completa do pensamento econômico das personagens citadas.
- (9). — Nasceu Amaro Cavalcanti no Rio Grande do Norte, em 1848 ou 1849, sendo filho de um professor primário, Amaro Soares Cavalcanti. Terminado o seu curso de humanidades seguiu Amaro Cavalcanti para Recife (Pernambuco) onde, para se sustentar, empregou-se no comércio. Sendo posta em concurso a cadeira de Latim do Colégio de Baturité (Ceará), nele se inscreveu, foi aprovado e nomeado, em 1872, para ocupar a referida cátedra. Dedicou-se, ao mesmo tempo, à advocacia e aos problemas educacionais, publicando também trabalhos sobre assuntos de religião. Graças à sua atuação no campo educacional foi comissionado pelo governo cearense para estudar o sistema de instrução elementar nos Estados Unidos, com o objetivo de uma futura reforma da instrução pública da Província do Ceará. Aproveitou a oportunidade oferecida por essa viagem para matricular-se na Escola de Direito da Union University em Albany (N. Y.) onde se graduou, em 1881. De volta ao Brasil foi designado Diretor Geral da Instrução Pública do Ceará. Em 1883, sendo nomeado professor de Latim do Colégio Pedro II do Rio de Janeiro, transferiu-se para essa capital onde exerceu também a advocacia e dirigiu a Companhia Viação Central do Brasil, de que foi presidente. Nessa atividade e como procurador do Banco da República teve a oportunidade de aplicar e consolidar os seus conhecimentos sobre economia e finanças. Ingressou na política, tendo sido deputado à Assembléia Geral, durante o Império, senador na Constituinte Republicana e na Primeira Legislativa e deputado na Terceira. Ocupou altos postos na administração brasileira, como ministro plenipotenciário do Brasil junto ao governo do Paraguai (1894), ministro da justiça sob Prudente de Moraes (1897-1898), consultor jurídico do Ministério do Exterior (1898-1906), ministro do Supremo Tribunal Federal (1906-1914), delegado do Brasil na Conferência Financeira Panamericana, reunida em Washington em 1915, prefeito do Distrito Federal (1917-1918), representante do Brasil no Tribunal Arbitral de Haia, em 1918 e ministro da Fazenda e interino da Justiça (1918-1919). São as seguintes as obras econômicas de Amaro Cavalcanti: *Finanças do Brasil*, Paris, 1890; *Resenha Financeira do Ex-Império do Brasil*, Rio de Janeiro, 1890; *Reforma Monetária*, Rio de Janeiro, 1891; *Política e Finanças*, Rio de Janeiro, 1892, *O Meio Circulante Nacional*, Rio de Janeiro, 1893; *Elementos de Finanças*, Rio de Janeiro, 1896; *Tributação Constitucional*, Rio de Janeiro, 1896; *Taxas Protetoras nas Tarifas Aduaneiras*, Rio de Janeiro, 1903; *Trabalhos na Terceira Conferência Internacional Americana*, Rio de Janeiro, 1906; *Conferência Financeira Pan-Americana*, Rio de Janeiro, 1915; *Natureza e Forças Econômicas do Rio Grande do Norte*, Rio de Janeiro, 1916. Cf. J. F. Velho Sobrinho, *Dicionário Bio-Bibliográfico Brasileiro*, (Rio de Janeiro, 1937), I, 330-331 e Dorival Teixeira Vieira, *A Obra Econômica de Amaro Cavalcanti*, (São Paulo, 1948), 9-16.

siderado um parasita, Cavalcanti atacava principalmente o comércio importador, denunciando êsses

individuos que são agentes, consignatarios ou representantes de fabricas ou manufacturas estrangeiras, os quaes não importando, siquer, por conta propria, só teem a lucrar, como simples intermediarios, dispondo de nossos mercados, como de outros tantos *debouchés* para os productos que recebem. O mesmo se pode dizer das casas filiaes que aqui negociam em generos e mercadorias que lhe são remettidos pelas suas matrizes no estrangeiro (10).

Êsses comerciantes cujos riscos eram diminutos e que auferiam bons lucros, procuravam, além disso, entrar o desenvolvimento industrial do país porque êste faria “cessar o *monopólio de facto*, de que elles gozam acerca do consumo do paiz” (11). O que porém, mais impressionara Amaro Cavalcanti era o fator de desequilíbrio do nosso balanço de pagamentos constituído pelas atividades importadoras, desequilíbrio que, segundo êle, era a causa da queda do câmbio (12), e que também impedia o saneamento de nossa moeda:

Tenhamos por verdade inilludível: enquanto a situação economica do paiz for tal que dependamos, quasi total, da importação de productos estrangeiros, para os objectos necessarios ás artes, ás sciencias, ás industrias, á habitação, ao vestuario e á propria alimentação quotidiana, não poderemos contar com a probabilidade pratica, constante da circulação metallica. O valor do nosso meio circulante ficará sempre dependente do nosso desequilíbrio annual nas contas, que tivermos de saldar no estrangeiro (13).

A economia nacional exigia, pois, que se desenvolvessem as fontes produtoras de riqueza, riqueza que seria uma garantia da soberania nacional:

Nenhum povo poderá ser grande, respeitado e feliz nas suas relações, seja de ordem interna, seja de ordem externa, sem a condição essencial de possuir riqueza sua propria, ao menos, sufficiente para socorrer as necessidades normais do Estado e idas diversas classes da sociedade. O povo, onde assim não succede, mostra-se por isto mesmo um incapaz de bem estar e progresso aos olhos do Mundo civilizado; e dahi a pouca consideração, com que será tratado pelos outros povos, todos os quaes cada dia redobram de esforços para adquirir ou aumentar os fatores da riqueza e consequente engrandecimento (14).

(10). — *Congresso Nacional. Annaes do Senado Federal. Segunda Sessão da Primeira Legislatura. Sessões de 16 de julho a 15 de agosto de 1892*, (Rio de Janeiro, 1892), III, 42.

(11). — *Ibid.*

(12). — *Annaes do Senado Federal, loc. cit.*, 43.

(13). — Amaro Cavalcanti, *Política e Finanças*, (Rio de Janeiro, 1892), 232.

(14). — Citado em Dorival Teixeira Vieira, *op. cit.*, 67-68.

Era a indústria a fonte principal dessa riqueza, pois considerava a agricultura uma fonte precária e irregular, sujeita como estava às variações climáticas e na estreita dependência do elemento humano pelo pouco uso que fazia do maquinário (15). Dorival Teixeira Vieira observa que Cavalcanti já havia percebido, embora não lhe desse o nome, o fenômeno da perda de substância, isto é, que entre os povos essencialmente agricultores

é pequena a força aquisitiva da riqueza, sendo necessário dispender uma grande quantidade de produto para obter os objetos necessários a seu consumo. Neles se produz o fenômeno curiosíssimo do poder aquisitivo da riqueza diminuir com o aumento do movimento econômico, porque as coisas indispensáveis ao seu bem-estar — produtos manufaturados vindos de outras regiões industrializadas — em vez de baratearem, tornam-se cada vez mais caras e mais custosas e o seu engrandecimento torna-se assim mais aparente que real (16).

O desenvolvimento industrial do Brasil tornava-se pois imprescindível para o progresso e grandeza da nação. Sendo, porém, um país novo, onde as indústrias apenas despontavam, necessário era que o Estado as protegesse, e Cavalcanti enumera as seguintes considerações a favor do protecionismo:

- 1). — dotar o paiz de industrias necessarias ou lucrativas, que d'outra sorte seriam suffocadas logo ao nascer;
- 2). — assegurar, por esse modo, trabalho e bem-estar á população operaria do paiz;
- 3). — tornar-se independente do estrangeiro, dispensando-se de comprar-lhe productos, a respeito dos quaes, é de suppor, aquelle acabaria por adquirir o monopolio, depois de haver arruinado a industria nacional (17).

Quais os meios preconizados por Cavalcanti para que se proporcionasse uma adequada proteção às indústrias? Como Felício dos Santos, Amaro Cavalcanti repudiava qualquer sistema preconcebido e advogava um protecionismo ditado pelas circunstâncias e levando em conta o estágio industrial dos diferentes países (18). Um aspecto novo, porém, nas reivindicações protecionistas brasileiras era que, para Cavalcanti, essa proteção não devia se limitar às tarifas alfandegárias, mas consistir também em empréstimos feitos pelo Estado (19) e mesmo em emissões fiduciárias. Fundamentando as

(15). — *Ibid.*, 27.

(16). — Citado em Dorival Teixeira Vieira, *op. cit.*, 32.

(17). — Amaro Cavalcanti, *Elementos de Finanças*, (Rio de Janeiro, 1896), 220.

(18). — *Annaes do Senado Federal*, *op. cit.*, 34 e 35.

(19). — Na década de setenta a Companhia Brasil Industrial já solicitara um empréstimo ao Governo; fôra, porém, um movimento isolado e a campanha industrial do último quartel do século XIX limitou-se a solicitar tarifas alfandegárias protecionistas.

suas asserções afirmava a importância do capital, principalmente na fase inicial da industrialização:

Ninguém ignora que o capital é alma mater da industria, e em uma de suas phases sobretudo elle precisa ser o seu motor ordinario e constantemente progressivo: é no periodo inicial ou *educativo* (si assim posso dizer), até que a industria chegue a robustez completa de sua organização. Como todo o menor, ella precisa de protecção e amparo; isto é: enquanto a industria não houver attingido ao seu inteiro desenvolvimento, de modo a conseguir, pelo emprego das proprias forças, os elementos progressivos da sua existencia, — ella não pode dispensar-se do capital extranho o qual, será depois, pago e bem remunerado (20).

Ao reivindicar a protecção à indústria nacional por meio do crédito público, Amaro Cavalcanti invocava, aliás, a tradição brasileira:

Em uma palavra, bastaria que cada um de nós verificasse, nas leis orçamentarias de cada ano, as sommas ahí consignadas, *como auxilios* á ordem industrial do paiz, para convencer-se que não se trata de crear um *direito novo*, convertendo, por ventura, em lei, a legitima pretensão de proteger, por meio do credito publico, a industria nacional nas actuaes emergencias em que a mesma se acha. Não afirmo que a intervenção de nossos governos tenha sido sempre a melhor ou a mais acertada, mas é certo, que sem ella não teriamos tido nem estradas de ferro, nem a navegação a vapor costeira de nossos mares e a interior de nossos rios, nem muitos outros melhoramentos materiaes, cuja realização era superior as forças do capital e do credito particular, somente (21).

Aos adversários dessa intervenção direta do Estado na economia, e entre êles se achavam muitos representantes da lavoura que já havia sido beneficiada por empréstimos governamentais, em 1889, como uma espécie de compensação pela abolição da escravidão (22) respondia Cavalcanti:

...encarando a intervenção do Estado ou do governo, debaixo de um ponto de vista mais lato, e pondo igualmente de parte quanto se refere a regulamentação especial de certas industrias, a pretexto ou por motivo de policia, de segurança publica e de hygiene; o que, em verdade são as leis relativas a locação de serviços, ao arrendamento das terras, as empreitadas, as parcerias, aos juros e alugueis, aos salarios e as horas de trabalho,

(20). — *Annaes do Senado Federal, op. cit.*, 35.

(21). — *Ibid.*, 38. O auxílio do governo em relação aos melhoramentos citados por Amaro Cavalcanti consistiu na garantia de juros às empresas que os realizaram, subvenções, empréstimos, etc.

(22). — O dinheiro não foi para as mãos dos fazendeiros, mas aos bancos em pagamento das dívidas da lavoura.

sinão outras tantas regras impostas pelo poder publico á producção e á repartição das riquezas, elementos primordiales da economia politica? O que são as leis que regulam os contractos e a sua solução, as permutas e transacções commerciaes, os instrumentos do credito, a moeda e o seu emprego, a viação em geral e a tarifa dos transportes, sinão outros tantos meios de intervenção do Estado nos misteres do commercio, da circulação e do consumo?

Passando, porventura, a uma especie mais restricta, o que fazem os governos diversos, por meio de subvenção, garantia de juros, adeantamentos, reforço de credito, proteccionismo aduaneiro e isenção de direitos ou impostos em favor de certas empresas, taes como: a caminhos de ferro, a navegação de mares e rios ou a fundação de fabricas centraes e de doutras industrias, sinão prestar auxilio direto a ordem economica do paiz?

Todos estes factos não indicam ou demonstram claramente que a theoria de não intervenção absoluta apenas existe na concepção dos autores e nos livros em que ella se acha exposta?

Na pratica, o que vemos, e com vantagem, adoptado, é o regimen opposto, sem que dahi se possa concluir que o Estado deve ser o agricultor, o industrial, o negociante ou o banqueiro ordinario (23).

O nacionalismo econômico de Amaro Cavalcanti não era um fenômeno isolado, na época. As mesmas idéias, embora encontrando sérios adversários, eram também, por outros, apregoadas pelo país. A crise da década de noventa veio mesmo exasperar esse nacionalismo. Como se explicava, indagavam, que um país tão farto de recursos fôsse tão pobre? A nossa incapacidade em capitalizar os lucros espantava Alcindo Guanabara, em 1895:

Ha de facto um mysterio, o mysterio da nossa progressiva miseria. Somos um povo que trabalha, um povo que produz, que tem por assim dizer o monopolio virtual de dous generos indispensaveis e não vemos o fructo de nosso trabalho, não gozamos o resultado da nossa producção, somos cada vez mais pobres!

Em 15 annos, só pelos portos do Rio de Janeiro e Santos exportamos cafe no valor de £ 333.000.000. Tão enorme somma fundiu-se e desapareceu, ninguem sabe onde para. Somos pobres e não capitalisamos... (24).

(23). — *Annaes do Senado Federal, op. cit.*, 32-33. Realmente nesse ponto Amaro Cavalcanti tinha razão. Quem no Brasil poderia atirar a outrém a pecha de intervencionista? Nossa politica não tem sido uma luta constante pelos favores do Estado? Favores senão justificáveis e muitas vezes abusivos, mas que se explicam pela vastidão de um território, onde as condições geográficas aliadas à escassez de mão-de-obra e de capitais tornam a exploração difficil e precária. Os próprios capitais estrangeiros que em suas respectivas terras se assujeitavam a um regime de livre concorrência, não exigiam aqui garantias de juros e concessões monopolizadoras?

(24). — *Congresso Nacional. Annaes da Camara dos Deputados. Segunda Sessão da Segunda Legislatura. Sessões de 1 a 31 de outubro de 1895, (Rio de Janeiro, 1896), VI, 109.*

E os industrialistas atribuíam a nossa miséria à drenagem de nossa riqueza para o exterior, drenagem que resultava de uma economia exclusivamente agrícola. Assim afirmava Aristides de Queiroz, a respeito do desequilíbrio da nossa balança comercial:

Pergunto agora: de onde provem, ou qual a origem desse *deficit* chronico?

Por que razão tem crescido em uma progressão tamanha a nossa importação, quer de productos, quer de serviços de capital, sem augmento correspondente na produção?

Atribuo simplesmente á politica economica-financieira dos governos da monarchia; politica que ainda a Republica não tratou de emendar ou de corrigir e que eu pretendo justamente combater...

Entendo que a Republica, a geração actual está no dever, tem obrigação de iniciar uma reacção contra este estado de cousas, inaugurando o periodo de uma politica financeira francamente proteccionista. E' preciso proteger agora e principalmente a industria superior; e eu chamo industria superior a industria manufactureira...

Os nossos productos são exclusivamente coloniaes, por isto mesmo que somos um paiz exclusivamente agricola. E um paiz exclusivamente agricola, que apresenta no mercado internacional somente productos coloniaes, não passa das condições de inferioridade economica de uma Colonia (25).

E Aristides de Queiroz comparava o capital empregado na indústria com o aplicado na lavoura, sendo a relação de 1 por 170 a favor da agricultura; nesse desequilíbrio estava a causa da nossa inferioridade econômica, concluía elle (26).

Se a crise da década de noventa havia exasperado o nosso nacionalismo econômico, por outro lado tornou-o mais cauteloso quanto aos meios de proteção pleiteados e deu-lhe uma visão mais ampla quanto à política preconizada. Surgia assim um novo estágio no pensamento industrial brasileiro. O amparo à indústria, por meio de emissões, deixaria de ser invocado, pois os mais responsáveis ainda tinham, diante dos olhos, os males provocados pela inflação do início da era republicana. Por isso a grande ofensiva nacionalista do início do século vinte se concentraria, essencialmente, na reivindicação de uma tarifa alfandegária protecionista e de medidas de política interna como a abolição de impostos interestaduais, o desenvolvimento dos meios de transporte, a redução de fretes, etc. A experiência no campo da industrialização, na primeira década re-

(25). — *Congresso Nacional. Annaes da Camara dos Deputados. Primeira Sessão da Segunda Legislatura. Sessões de 1 a 30 de junho de 1895, (Rio de Janeiro, 1895), II, 408.*

(26). — *Ibid.*, 409.

publicana, estava demonstrando que, embora imprescindível, a barreira alfandegária por si só não era suficiente ao desenvolvimento industrial do país. Além da proteção do mercado interno contra a concorrência estrangeira, eram necessárias certas condições internas, como o baixo custo do transporte, a livre entrada das mercadorias de um para outro estado, para a conquista do mercado nacional pela indústria brasileira.

Além disso, o proteccionismo não seria mais apenas industrial. Estabelecer-se-ia, no início do século uma aliança entre a indústria, a pequena lavoura e a pecuária, da qual resultaria um movimento de grande envergadura em prol da defesa da produção nacional.

Se um dos argumentos mais fortes a favor do nacionalismo brasileiro era o desequilíbrio do seu balanço de pagamentos, como limitar-se à proteção industrial se a importação de gêneros alimentícios consumia também uma grande parte de nossas cambiais? (27).

E no entanto, diziam os nacionalistas, esses cereais que se importam do estrangeiro podem ser obtidos “em pasmosa remuneração dentro do paiz” (28). Dadas, porém, as condições geográficas e econômicas do país, mesmo essa produção agrícola não podia se desenvolver sem uma proteção adequada, pois,

“o Brazil, pela sua vasta extensão territorial, pelo seu pouco povoamento, o que lhe difficulta o trabalho, elevando o salario, pela falta de capitaes de que se resente, não pode lutar com os paizes estrangeiros de onde esses generos nos veem, com preços baratissimos pelas condições especiaes em que se acham os productos” (29).

Baseado nesses argumentos e estimulado pelos interesses regionais de certos estados, como Minas Gerais e Rio de Janeiro, onde a

(27). — Não foi possível obter a porcentagem dos gêneros alimentícios sobre a importação total do Brasil, na primeira década republicana. A comissão revisora das tarifas aduaneiras, em 1895, citando o *Retrospecto Commercial do Jornal do Comércio*, dá os seguintes dados referentes a alguns gêneros alimentícios similares aos de produção nacional e que eram importados, onerando a balança comercial brasileira:

	Arroz sacos	Milho do Rio da Prata sacos	Banha Americana barris	caixas
1890	668.588	426.844	191.033	12.414
1891	866.588	58.470	68.363	10.009
1892	1.068.434	142.478	40.380	301
1893	1.221.228	523.117	48.639	2.156
1894	1.914.015	859.833	119.796	46.212
	Feijão		Batatas	
1890	2.168.200 K.		10.651.080 K.	
1891	1.765.000 "		12.279.780 "	
1892	2.175.800 "		14.966.785 "	

“Relatório da Comissão mixta de revisão das tarifas aduaneiras em 1895”, *Congresso Nacional. Annaes do Senado Federal. Sessão de 11 de dezembro de 1895*, (Rio de Janeiro, 1896), VIII, 60-61.

(28). — Parecer da Comissão revisora das tarifas em 1895. *Congresso Nacional. Annaes do Senado Federal. Segunda Sessão da Segunda Legislatura. Sessões de 8 a 30 de dezembro de 1895*, (Rio de Janeiro, 1896).

(29). — *Ibid.*, 62.

decadência da lavoura do café tornava urgente o desenvolvimento de outras culturas e de outras atividades econômicas, surgiu, assim, paralelo ao protecionismo industrial, um protecionismo agrícola, traduzindo-se ambos num amplo movimento a favor da defesa da produção nacional.

Como um dos mais constantes defensores dessa política de incentivo e defesa da produção nacional, tanto agrícola como industrial, encontramos a figura de Serzedello Correa (30). Havia no seu pensamento vários pontos comuns aos dos outros nacionalistas que o precederam, como o grau de protecionismo pleiteado, os argumentos apresentados a favor dessa proteção e, particularmente, a sua aversão a qualquer sistema *a priori*. Já, em 1895, êle condenava os extremos, tanto do liberalismo econômico como os de um regime proibitivo de auto-suficiência (31) e 12 anos mais tarde, afirmava:

E'... no terreno de cada industria, de cada artigo, de cada especificação da tarifa que a discussão tem vantagem e pode ser proveitosa; e encarando ponto por ponto, artigo por artigo, vendo aquillo que nos convem, si a taxa é baixa, si a alta é que nos traz vantagem, porque attende á defeza destes ou daquelles interesses, si taes interesses estão realmente em condições de serem acautelados (32).

-
- (30). — Nasceu o general Inocêncio Sezerdello Correa em Belém do Pará, no ano de 1853. Ficando órfão de pai aos 11 anos de idade foi educado gratuitamente no Seminário Menor de Belém. Com 16 anos assentou praça como soldado raso e embarcou para o Rio de Janeiro para matricular-se na Escola Militar da Côrte, escola que cursou com distinção. Freqüentou, a seguir, o curso de artilharia e em 1878 ingressou no curso de Estado Maior de primeira classe que terminou em 1881. Ocupou várias posições no ensino militar, carreira que culminou com a regência da cátedra de Biologia na Escola Superior de Guerra. Participou das campanhas abolicionista e republicana e, a 15 de novembro de 1889, dia da proclamação da República, o capitão Sezerdello Correa marchou ao lado de Benjamim Constant para o Campo do Santana. Tornando-se êste Ministro da Guerra com a instauração do novo regime, foi Serzedello Correa nomeado seu secretário, cargo que depois deixou de exercer por ter sido designado para fazer parte da comissão encarregada de reformar o ensino das escolas militares. Foi eleito deputado pelo Pará à Assembléia Constituinte e, em 1890, nomeado governador do Estado do Paraná. Em 1892 ocupou várias pastas ministeriais, entre elas a da Fazenda, onde permaneceu até abril de 1893, exonerando-se, então, a pedido. Participou da revolta de setembro de 1893, desligando-se nessa ocasião do exército. Foi eleito deputado pelo Distrito Federal ao Congresso Nacional, voltando, em 1897, como representante do Pará, por três legislaturas consecutivas. Durante toda essa representação parlamentar foi Serzedello Correa conservado no cargo de relator do orçamento da República. Em 1906 foi eleito novamente deputado, desta vez pelo Mato Grosso e em 1909-1910 ocupou a prefeitura do Distrito Federal. Em 1912 retornou à Câmara dos Deputados como representante do Pará. As idéias fundamentais de Sezerdello Correa podem ser encontradas na sua obra intitulada *O Problema Econômico no Brazil* (Rio de Janeiro, 1903) e completadas pelos seus discursos na Câmara dos Deputados, seus diversos pareceres, relatórios e artigos na imprensa. Cf. "General Sezerdello Correa", *Jornal do Commercio*, (Rio de Janeiro, 6 de junho de 1932), 3.
- (31). — *Congresso Nacional. Camara dos Deputados. Segunda Sessão da Segunda Legislatura. Sessões de 1 a 30 de novembro de 1895*, (Rio de Janeiro, 1896), VII, 603-604.
- (32). — *Congresso Nacional. Annaes da Camara dos Deputados. Sessões de 20 a 31 de julho de 1907*, III, 1003.

Pleiteava, pois, Serzedello Correa, um proteccionismo que levasse em consideração as condições industriais existentes, procurando favorecer toda a indústria que realmente constituia a seu ver, um progresso para o país (33).

Como os outros nacionalistas, Serzedello Correa invocava a favor do proteccionismo a situação de dependência econômica em que o Brasil se encontrava, país colonial, com uma frágil economia, comprometendo a sua soberania nacional (34). E como característica dessa habilidade econômica, apontava o fenômeno da drenagem da nossa riqueza para o exterior:

Cerca de 85 por cento da actividade commercial não nos pertencem e não ficam no paiz; os fretes da navegação, os lucros e dividendos de bancos, de emprezas de seguros de toda especie, de alugueis de preljios, o salario devido ao trabalho nas fazendas de café, etc., tudo, tudo isso em larga escala, aqui não fica e sae do excesso do valor de nossa produção agricola sobre o valor do que importamos (35).

O que distinguia, porém, Serzedello Correa dos nacionalistas precedentes era a sua visão de conjunto do problema econômico brasileiro que, para êle, constituia em “desenvolver de modo harmonico as nossas forças productivas” por meio de “uma politica de proteção razoavel” tanto da indústria quanto de agricultura, a fim de “garantir a independencia nacional” e “aumentar o trabalho no seio de nosso vasto paiz” (36). Preconizava, para êsse desenvolvimento harmônico, não apenas uma política de moderada proteção alfandegária, mas enquadrava êsse proteccionismo num conjunto de medidas que abrangiam o setor monetário, como o saneamento da moeda; o fiscal, recomendando maior eficiência na arrecadação; o bancário pela reorganização do crédito; o desenvolvimento dos transportes e o incremento do comércio internacional (37). Um ponto para o qual Serzedello Correa chamava particularmente a atenção era para o das companhias de seguro, cuja

(33). — Participando de reformas tarifárias, Serzedello Correa mostrava-se sempre mais favorável às indústrias que processavam a matéria prima, como por exemplo a fiação, do que as que manipulavam produtos já semi-manufaturados como a tecelagem.

(34). — Serzedello Correa, *O Problema Economico do Brazil*, (Rio de Janeiro, 1903), 5-6.

(35). — Não se encontram dados referentes ao retorno de capitais, nesta época. Verifica-se, entretanto, que durante o período de 1899-1910, para 160 sociedades anônimas estrangeiras autorizadas a funcionar no país, constituíram-se apenas 41 companhias brasileiras. Não era de se estranhar pois, que essa atividade do capital estrangeiro, em contraste com o brasileiro, alarmasse os nossos nacionalistas.

(36). — *Ibid.*, 158-159.

(37). — *Congresso Nacional. Annaes da Camara dos Deputados. Terceira Sessão da Quarta Legislatura. Appendice ao 6.º volume. Orçamento da Receita Geral*, (Rio de Janeiro, 1902), 8.

questão, na sua opinião, estava ligada ao problema de drenagem de capitais para o exterior. Aconselhava o govêrno a

“favorecer o avigoramento das companhias de seguro nacionais de modo que os seguros dos valores de nossa exportação, de nosso commercio inter-estadoal, de nossos valores moveis, fiquem no paiz, e as economias empregadas nos seguros de vida não sejam transferidas para o exterior, nada nos deixando” (38).

E em relação às companhias estrangeiras estabelecidas no país, era de opinião que as suas respectivas reservas deviam ser empregadas no país,

“valorizando os nossos titulos e os nossos predios” (39).

No conjunto do pensamento nacionalista de Serzedello Correa e enquadrada na série de medidas recomendadas para alcançar a tão almejada emancipação econômica do Brasil, ocupava, contudo, lugar de destaque a sua argumentação a favor da industrialização do país. Enumerando as razões que impunham ao Brasil a necessidade de uma política de proteção à indústria e sintetizando, ao mesmo tempo, os fundamentos do seu industrialismo, afirmava que só a indústria era capaz

“de desenvolver as forças produtivas nos paizes novos”,

assegurar a prosperidade da nação, livrá-la da instabilidade econômica, pois em

“um paiz de estado economico complexo, as crises serão sempre de caracter parcial, sem afectar a todas as manifestações da atividade e do trabalho” (40) e manter a atividade do trabalho nacional, libertando o paiz dos monopolios industriaes e commerciaes (41).

Quais, porém, os meios que se deveriam adotar para se concretizar essa política de proteção? Serzedello Correa considerava mais eficaz o sistema de concessão de prêmios, pois

“permitted distinguir e animar os melhores meios de fabrico, não expoem a nação ás justas represalias, e, ainda amparando os primeiros productores não oneram as industrias subseqüentes de transformação e, finalmente, não encarecem os generos estrangeiros de consumo no paiz” (42).

(38). — Serzedello Correa, *op. cit.*, 17.

(39). — *Ibid.*

(40). — Correa estava particularmente impressionado pela situação econômica do Brasil em face da crise do café. *Ibid.*

(41). — *Ibid.*, 161-164.

(42). — *Ibid.*, 165-166.

Dada, porém, a situação do Brasil, optava pelo protecionismo alfandegário:

“O systema que emprega as taxas de tarifa é todavia, o mais natural, porque não sobrecarrega o orçamento do Estado e porque tem a vantagem de constituir uma receita” (43).

Mas além do protecionismo aduaneiro, Serzedello Correa recomendava ao govêrno dar preferênciã em suas compras aos artigos nacionais e à supressão.

“completa de todos os impostos inter-estadoes que em uns Estados prejudicam a produção dos outros” (44).

Foi Serzedello Correa um dos principais orientadores e líder do movimento protecionista que a *grosso modo* abrangeu o decênio de 1895-1905 (45). O impacto da crise da década de noventa porém não se exercera apenas sôbre o pensamento industrial brasileiro. Sua influência foi ainda talvez maior no sentido de reavivar as fôrças adversas à industrialização do país, pelo menos em relação a maneira pela qual essa industrialização se processava. Em nome também do nacionalismo econômico essas fôrças iriam questionar o industrialismo defendido por Serzedello Correa, entre outros, utilizando como argumento fundamental a noção de indústria natural, em oposição à indústria artificial (46).

O conceito de indústria natural não era novo, nem surgira com a República. No Império já alguns espíritos inclinados a favorecer o desenvolvimento industrial por meio de uma política protecionista, eram, entretanto, de opinião que se restringisse essa proteção às indústrias cujas matérias primas o país pudesse produzir. Assim, por exemplo, Rodrigues Tôrres, depois de recomendar muita cautela em se adotar uma política protecionista para não prejudicar a lavoura, acrescentava:

Nenhum ramo de industria manufactureira ou fabril deve no meu conceito ser protegida, ao menos por ora,

(43). — *Ibid.*

(44). — *Congresso Nacional. Annaes da Camara dos Deputados. Terceira Sessão da Quarta Legislatura. Appendice ao 6.º volume. Orçamento da Receita Geral, (Rio de Janeiro, 1902), 8.*

(45). — A posição de destaque occupada por Serzedello Correa na causa a favor de industrialização foi reconhecida por seus pares, confiando-lhe a presidência do Centro Industrial do Brasil que se organizou em 1902.

(46). — Pelo fato de Serzedello Correa inclinar-se mais a favor de certas indústrias mais básicas, como a fição em relação à tecelagem, poderíamos à primeira vista, pensar que êle também não ficará imune à idéia de indústria natural. Êle deixou, no entanto, bem claro que não admitia essa distincção, pois para êle o elemento fundamental na indústria era a transformação realizada pelo trabalho humano: “A indústria é sempre o resultado do trabalho humano e é pelo trabalho que o homem consegue dar a todos os objetos a utilidade, isto é — a qualidade abstrata que os torna aptos a satisfação de nossas necessidades, e que os transforma em riqueza. Indústria natural é, pois, um contrasenso”. Serzedello Correa, *op. cit.*, 153-154.

cujas materias primas não são ou possam vir a ser facilmente produzidas no Brazil: nenhuma que não prometta vantagens, senão immediatas, pouco remotas, e que possa em prazo mais ou menos breve chegar a certo ponto de robustez, que a habilite a viver e crescer de seus proprios recursos, e dar beneficios superiores aos sacrificios que custar (47).

A própria tarifa Alves Branco já revelava essa tendência ao taxar em 50% a juta, a fim de favorecer a sua substituição por outras fibras nacionais (48). Era, pois, uma política que se apoiava nas tradições brasileiras, nos resquícios fisiocráticos do nosso pensamento econômico. Encontrava, além disso, grande estímulo no sentimento brasileiro de meufanismo e se explicava em face dos interesses predominantemente agrícolas do país.

Foi porém, durante a República e sob o impacto da crise da década de noventa que a idéia toma corpo, originando, no pensamento econômico brasileiro, duas correntes distintas: uma que, utilizando-se do conceito de indústria natural *versus* indústria artificial, vai combater tôda e qualquer espécie de auxílio direto do Estado a favor da indústria, sustentando que as naturais eram capazes de se desenvolverem sòzinhas, uma vez encontrando certas condições, como capitais suficientes, mão-de-obra adequada e facilidade de transporte: era a corrente do liberalismo econômico. Outra que era protecionista, mas que pleiteava uma proteção mais sistemática, quase planificada, diríamos hoje, e que solicitava preferência para as indústrias naturais.

Como representante da primeira corrente temos Joaquim Murтинho que foi o grande divulgador do conceito de indústria artificial pela guerra tenaz que lhe moveu (49). Profundamente impressionado pela crise que presenciava, Murтинho condenava o nosso processo industrial e a sua "marcha anômala, irregular e profundamente viciosa". A duas grandes causas atribuía êsse resultado:

(47). — J. J. Rodrigues Tôrres, *op. cit.*, 32-33.

(48). — M. Alves Branco, *op. cit.*, 34

(49). — Nasceu Joaquim Murтинho em 1848 em Cuiabá (Mato Grosso) sendo seus pais o médico baiano Dr. José Antônio Murтинho e a senhora matogrossense D. Rosa Joaquina Murтинho. Com 13 anos partiu para o Rio de Janeiro percorrendo a distância que separa as duas cidades, ora a pé, ora a cavalo e gastando no percurso três meses e alguns dias. Aos 17 anos matriculou-se na Escola Politécnica e quando cursava o 4.º ano dessa escola resolveu ingressar também na Faculdade de Medicina. Foi clínico de grande nomeada no Rio de Janeiro e lente de Biologia na Escola Politécnica. Depois da proclamação da República foi eleito senador por Mato Grosso. Ocupou a pasta da Indústria, Viação e Obras Públicas, em 1897, e, em 1898, ao assumir a presidência da República, Campos Sales convidou Murтинho para o seu Ministro da Fazenda, cargo que exerceu durante todo o quadriênio. Seus relatórios como Ministro da Indústria, Viação e Obras Públicas e como Ministro da Fazenda constituem as fontes fundamentais para se conhecer as diretrizes da sua política econômica. Cf. "Joaquim Murтинho", *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*, Tomo 75, vol. 126, 566 e "Joaquim Murтинho", *Jornal do Commercio*, (Rio de Janeiro, 20 de novembro de 1911), 1.

“uma compreensão falsa do patriotismo e uma plethora não menos falsa de capitaes”.

E prosseguia:

A ideia erronea e anti-social de que a grandeza industrial de nossa patria depende sobretudo de nossa libertação cada vez mais completa, dos productos da industria estrangeira, foi provocando a aspiração de estabelecer emprezas industriaes de todos os generos, para se conseguir realizar aquelle *desideratum* pseudo-patriotico.

De outro lado a grande illusão financeira, de que mal acabamos de sahir, fez-nos acreditar na existencia de capitaes enormes, de riquezas inexgotaveis e mais que sufficientes para realizar aquella aspiração (50).

Estimuladas por êsse sentimento nacionalista e pelas emissões do govêrno provisório, as indústrias desenvolveram-se desordenadamente, com excessiva dispersão de capital. Assim descrevia Murtinho êsse processo dispersivo que, aliás, não se limitou às indústrias, mas se revelou também na cultura cafeeira, provocando a super-produção do nosso principal produto:

A pseudo abundancia de capitaes [pelas emissões] produzida, promovera a criação de um sem numero de industrias e desenvolveu de modo extraordinario a actividade agricola.

Como o todo o desenvolvimento precipitado, elle se fez sem ordem, sem calma necessaria ao estudo, sem estudo indispensavel á previsão.

D'ahi o estabelecimento de industrias artificiaes e a organização agricola para a produção exagerada do café, os dois factores da desvalorização da nossa produção.

O emprego de capitaes e operarios em industrias artificiaes representa um verdadeiro esbanjamento da fortuna nacional (51).

O que Murtinho condenava particularmente nesse processo industrial brasileiro era o alto custo de sua produção:

O custo de produção nessas industrias, sendo muito alto em relação ao dos que nos vem do exterior, eleva, por meio de taxas ultra-proteccionistas nas tarifas da Alfandega o preço dos productos estrangeiros, creando assim um mercado falso, em que os productos internos vencem na concorrência os produtos do exterior.

(50). — *Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas. Introdução ao Relatório apresentado ao Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil pelo Ministro de Estados dos Negocios da Industria, Viação e Obras Publicas Joaquim Murtinho em maio de 1897.* (Rio de Janeiro, 1897), III.

(51). — *Ministerio da Fazenda. Relatório apresentado ao Presidente dos Estados Unidos do Brasil pelo Ministro de Estado dos Negocios da Fazenda Joaquim Murtinho no anno de 1901.* 13.º da Republica, (Rio de Janeiro, 1901), III.

Todo o consumidor é, pois, lesado, e a diferença entre o que elle paga pelos objectos nesse regimen e o que pagaria em um regimen livre representa um imposto que lhe é arrancado para manutenção daquellas industrias (52).

A existência dessas indústrias artificiais, porém, não prejudicava apenas o consumidor nacional. Sendo o produtor agrícola também um consumidor, o alto custo dos objetos manufaturados onerava também a produção exportável, colocando os produtos agrícolas brasileiros em condições de inferioridade no mercado internacional e reduzindo a riqueza nacional (53).

Murtinho não era propriamente desfavorável ao desenvolvimento industrial do Brasil. O que elle reprovava era a proteção a indústrias não viáveis, de alto custo de produção que sacrificavam o consumidor, pois, na sua opinião a finalidade da indústria

é tornar possível o maximo de consumo... aumentando o poder aquisitivo do homem e diminuindo o preço dos productos.

Para obter-se esse resultado é necessario procurar-se o trabalho que de o maximo de producto com o minimo de esforço, o que se traduz por grandes lucros para o produtor, coincidindo com preços baixos para o consumidor.

E' nesta harmonia entre dous elementos que parecem irreconciliaveis, que está a solução do problema industrial e economico (54).

Ora, a seu ver, era justamente o contrário que estava se dando no Brasil onde a política industrial nos conduzia a uma curiosa posição no comércio internacional:

Importamos cereaes para não importarmos phosphoros: importamos gado para não importarmos sedas.

O nosso patriotismo exulta com esta política industrial curiosa: *Importamos caro aquillo que podiamos produzir barato e produzimos caro aquillo que podiamos importar barato*, formula que representa degradação economica, pois que ella se traduz no emprego dos nossos capetaes e do nosso esforço para elevar o preço dos objectos de consumo, tornando a vida cada vez mais dura e mais difficil (55).

Reconhecia Murtinho a necessidade de se aumentar a produção do país, desenvolver suas indústrias e outras fontes de riqueza. O processo, porém, devia se efetuar naturalmente, sem a intervenção direta do Estado. A ação governamental só devia se fazer

(52). — *Ibid.*

(53). — *Ibid.*, XII-XIII. E' interessante notar que já Murtinho afluara a noção de *produto gravoso*, hoje tão em voga no Brasil.

(54). — J. Murtinho, *Introdução*, *op. cit.*, VI.

(55). — *Ibid.*

sentir por medidas indiretas, como procurar atrair braços e capitais estrangeiros, *desideratum* que só se alcançaria com “a valorização e a fixidez do valor de nossa moeda” (56). Recomendava ainda Murтинho o desenvolvimento das vias férreas e a construção de portos, que não só favoreceriam a produção nacional, mas também empregaria os braços que uma possível redução da atividade industrial tornasse disponível:

“Nestas construcções de estradas de ferro e do porto do Rio de Janeiro, encontrar-se-hia trabalho para os centenaes de homens que empregavam sua actividade nas emprezas organizadas no tempo das emissões e que se liquidaram” (57).

Aparava, assim, as objecções dos industrialistas a respeito da defesa do trabalho nacional (58).

Além dessa reacção liberal, que exemplificamos com Murтинho, uma outra corrente de protesto levantava-se contra o artificialismo do nosso desenvolvimento industrial. Protecionista, ela reclamava, entretanto, preferência para a produção agrícola, alegando o descuido da República pela terra, pelo campo, cujos habitantes constituíam, entretanto, o cerne da nacionalidade brasileira. Américo Werneck (59), um dos mais típicos representantes dessa corrente, revoltava-se contra êsse esquecimento do homem do campo que, a seu ver, era o fator de nossa grandeza e o esteio de nossa soberania (60).

-
- (56). — *Ministerio de Fazenda. Relatório apresentado ao Presidente dos Estados Unidos do Brasil pelo Ministro de Estado dos Negocios da Fazenda Joaquim Murтинho no anno de 1901, 13.º da Republica*, (Rio de Janeiro, 1901), LIII.
- (57). — *Ibid.*, LIV.
- (58). — A opposição de Murтинho à acção directa do governo não se restringia ao plano industrial. Condenava toda e qualquer intervenção directa do Estado na esfera económica. Mesmo a política da valorização do café não escapava ao seu anátema e durante a sua gestão na pasta da fazenda a pressão da lavoura cafeeira nada conseguira a êsse respeito. Mas apesar do seu liberalismo económico, Murтинho não escapou ao nacionalismo da época, como evidencia a sua attitude em relação às companhias de seguro que considerava também, como Serzedello Correa e outros, uma fonte de drenagem de nossas riquezas, e em relação à exploração do subsolo que, pelo mesmo motivo, isto é, evitar a drenagem de nossos bens para o exterior, aconselhava não se entregar a exploração ao capital estrangeiro. *Relatório do Ministro da Fazenda*, 1900, IV; *Idem*, 1901, LIV; *Idem*, 1902, 284.
- (59). — Américo Werneck nasceu em 1835, em Paraíba do Sul (Província do Rio de Janeiro). Filho dos Barões de Bemposta, pertencia à aristocracia rural do Vale do Paraíba, enriquecida pelo café. Engenheiro civil, formou-se pela escola Politécnica, em 1877; exerceu, porém, principalmente as atividades agrícolas, sendo lavrador em Minas Gerais e no Estado do Rio de Janeiro. Foi secretário da Agricultura e Obras Públicas no Estado de Minas, de 1898 a 1901 e dedicou-se também às Letras, publicando vários romances. Suas principais obras relativas à Economia foram as seguintes: *Reforma do systema tributario*, Belo Horizonte, 1899; *O Brasil, seu presente e seu futuro*, Petrópolis, 1892; *Problemas Fluminenses*, 1893; *Tarifas aduaneiras pelo deputado Américo Werneck*, 1898; *Estudos Mineiros*, Minas, 1899; *Industria de transportes*, Rio, 1896; *Reflexões sobre a crise financeira*, Rio, 1895; *Politica e Finanças*. Cf. J. F. Velho Sobrinho, *op. cit.*, 349-350.
- (60). — *Congresso Nacional. Annaes da Camara dos Deputados. Sessões de 1 a 30 de novembro de 1906*, (Rio de Janeiro, 1907), VII, 168.

Werneck não condenava a industrialização do país. O que êle procurava salientar era a solidariedade entre a indústria e a agricultura, entre a prosperidade das indústrias e a do mercado consumidor, mercado constituído essencialmente pelas classes rurais. Sacrificar êsse mercado com uma produção de custo elevado seria, ao mesmo tempo, sacrificar a indústria, reduzindo a sua freguesia:

Para que o operario urbano tenha bom salario é preciso que a industria renda muito, para que a industria renda muito é preciso vender muito bem, e para vender muito é preciso que a freguezia muito produza ou ganhe para ter com que comprar e pagar. Ora, compondo-se essa freguezia, em sua maioria, da massa da população rural, segue-se que a prosperidade da industria fabril em todos os seus ramos está intimamente vinculada á prosperidade dos campos. O commercio reflete essa relação de causa e efeito (61).

Ora, essa população rural estava sendo sacrificada pelo alto custo da nossa produção industrial. E como Murtinho e outros adversários das indústrias denominadas artificiais, Werneck atribuia-lhes, em grande parte, a responsabilidade pela carestia da vida no Brasil (62). Reconhecia que em tese não havia diferença entre indústria natural e indústria artificial, sendo tôdas artificiais. Acatava, a êsse respeito a argumentação dos industrialistas. Era de opinião, entretanto, que dada as condições econômicas do Brasil, devíamos disciplinar as nossas energias e concentrar os nossos esforços de preferência no desenvolvimento de nossas riquezas naturais, pois:

“Paiz novo, despovoado, de recursos limitadissimos e moeda depreciada, precisamos concentrar nossas forças em primeiro logar na transformação dos productos do solo” (63).

E invocando a falta de braços e de capitais, o que não nos permitiu dispersar as nossas fôrças em indústrias fictícias, Werneck condenava o proteccionismo brasileiro:

E’ um proteccionismo que não obedece a systema algum: que faz industria, mas não faz finanças; que encarece a vida, mas não beneficia a collectividade; que tira do bolso do fabricante estrangeiro, mas passa para o bolso do camponez igualmente estrangeiro o capital que aqui devera ficar (64).

Era, pois, mais uma vez, a posição do nosso balanço de pagamentos no exterior a moldar o pensamento econômico brasileiro.

(61). — *Ibid.*, 157.

(62). — *Ibid.*, 170.

(63). — *Ibid.*

(64). — *Ibid.*, 170-171.

Werneck atribuía à tarifa alfandegária um papel importante como regulador desse balanço e portanto do nosso câmbio, não concebendo que se restringisse a função da tarifa a um mero instrumento fiscal. Para que ela desempenhasse, porém, êsse importante papel era necessário que fôsse organizada de acôrdo com um plano diretor. E nesse ponto, Werneck se afastava dos outros nacionalistas cujas opiniões aqui analisamos, e cujo proteccionismo rejeitava todo e qualquer sistema. Contra essa ausência de sistema na nossa política aduaneira indignava-se Werneck:

Infelizmente, a tarifa aduaneira nunca obedeceu entre nós a um plano systematico de construcção financeira.

Creou industrias intempestivas e desnaturou as natu-raes; desperdiçou o concurso de operarios e capitaes; tributou o tecido e libertou o fio em um paiz productor de fibras; repeliu a cerveja da Allemanha para comprar-lhe a cevada e o lupulo; inventou uma industria de pregos com arame estrangeiro; fez industria metallurgica com o ferro importado, sem ao menos pedir a nossas jazidas o fornecimento do ferro guza; onerou o consumo sem vantagem para a população; sacrificou finalmente o interesse geral a um industrialismo impertinente, que de nacional só tem o rotulo, para melhor explorar os privilegios do mercado interno. O rotulo? Não! até o rotulo elle falsifica muitas vezes, como si tivesse vergonha de confessar sua origem (65).

Se teòricamente êle condenava as indústrias artificiais, não chegava, porém, ao ponto de aconselhar o seu desmantelamento pela retirada dos favores já concedidos. Levando em consideração os capitais empregados nessas indústrias, capitais que deviam ser respeitadas, num país onde a sua escassez era um premente problema, Werneck propunha, ao contrário, a “nacionalização”, quando possível, dessas indústrias, isto é, obrigá-las a consumir matérias-primas nacionais:

Não se segue dahi que eu aconselhe a retirada dos favores até hoje dispensados a algumas industrias artificiaes que, a sombra das leis, applicaram avultadissimos capitaes.

O mal feito está feito. O que affirmo é a necessidade de emendar a mão, nacionalizar as industrias que forem nacionalizaveis e, sobretudo, não reincidir nesse erro deploravel (66).

Em resumo, o proteccionismo de Américo Werneck visava, antes de tudo, a defesa da produção agro-pecuária e a proteção das indústrias chamadas naturais. A terra estava para êle em primeiro

(65). — *Ibid.*, 171. Referia-se, Werneck, ao fato de muitos dos produtos manufacturados brasileiros empregarem rótulos estrangeiros por causa da notória preferência dada pelos consumidores aos produtos estrangeiros.

(66). — *Ibid.*

lugar e se necessário fôsse desmantelar tôdas as nossas fábricas para salvar a agricultura êle não hesitaria. Não havíamos, porém, chegado a êsse extremo; era possível conciliar todos os interesses e mesmo salvar, pela “nacionalização”, as indústrias artificiais. Partindo dêsses princípios, a reforma preconizada por Américo Werneck firmava-se:

1.º — em aggravação decisiva das taxas que affectam principalmente a producção agro-pecuaria;

2.º) — nas conservações das taxas relativas ás indústrias naturaes, já muito protegidas;

3.º) — no abandono das indústrias parasitarias, que nos impõem sacrificios inúteis, e nacionalização das que forem disso susceptiveis;

4.º) — na redução das taxas que importem em compensações ao consumidor e, ao commercio estrangeiro;

5.º) — enfim, na autorização ao Governo para reduzir dentro de limites predeterminados os impostos exaggerados que, sem motivo razoavel, pesam sobre algumas classes da tarifa... (67).

Êsse ruralismo já evidenciado no pensamento de Américo Werneck e êsse protesto contra a predominância do elemento urbano na política republicana, traduzir-se-ão, na segunda década do século XX, num movimento mais radical de franca opposição à industrialização e à urbanização do país. Os excessos do proteccionismo industrial, a elevação cada vez maior do custo de vida que muitos attribuiam à política protecionista, os primeiros sinais de agitação social, o contraste entre o campo e a cidade, enfim uma série de circunstâncias decorrentes da nossa evolução econômica e social, levaram certos espíritos a preconizar uma volta ao campo, em nome dêsse mesmo nacionalismo que outros invocavam ao pleitear uma política de industrialização.

Uma das mais características manifestações dessas novas tendências do nosso nacionalismo econômico foi a sua opposição ao capital estrangeiro. Êste fôra sempre bem-vindo pelos nacionalistas do fim do Império e início da República. Na ânsia de realizar a emancipação econômica do Brasil pelo fomento da producção nacional e convictos que só o capital poderia movimentar as nossas inexploradas riquezas, os nacionalistas fizeram o possível para atrair êsse capital estrangeiro. E êste, encontrando condições excepcionalmente favoráveis, affluu em grandes quantidades, na primeira década do século, principalmente sob a forma de empréstimos aos Estados

(67). — *Ibid.*, 175.

e às Municipaldiades (68), enquanto concessões eram feitas ou adquiridas por companhias estrangeiras para a exploração de serviços de utilidade pública (69).

O afluxo de capital estrangeiro começou a provocar alarma e já em 1903, Felisbello Freire, na Câmara dos Deputados, protestava contra o que êle denominava a “desnacionalização” do país.

Não quero negar a influencia que o capital estrangeiro tem tido na civilização do Brazil; seria um erro da minha parte. Si alguma situação politica do meu paiz, devo dizer com a maior sinceridade, me obrigasse a um dilemma: ou dispensar o capital estrangeiro ou continuar no processo de desnacionalização em que vae o paiz, eu preferia dispensar o capital, preferia que voltassemos ao tempo do vice-reinado e reinado, ao tempo da estrada de Rodrigo de Paes, de Sabará ao Rio de Janeiro, porque nesse

- (68). — O total dos empréstimos externos efetuados pela União, os Estados e os Municipios, entre 1900-1912 atingiu a 93.750.980 Libras e a 697.750.000 francos. Cf. Ministério da Agricultura, Indústria e Comércio. Diretoria Geral de Estatística, *Anuario Estatístico do Brazil. I Anno. 1908-1912*, (Rio de Janeiro, 1917), II, 253, 259, 400.
- (69). — Entre 1899-1910 para 41 sociedades anônimas brasileiras que se constituíram, foram autorizadas a funcionar no país 160 emprêsas estrangeiras, assim distribuidas pelos respectivos anos:

	<i>Estrangeiras</i>	<i>Brasileiras</i>
1899	12	4
1900	16	2
1901	15	3
1902	5	7
1903	8	2
1904	7	2
1905	14	2
1906	14	1
1907	23	4
1908	12	4
1909	12	2
1910	22	8
Total	160	41

Para o ano de 1907 possuímos maiores detalhes, pelos quais se verifica que as 23 sociedades anônimas estrangeiras autorizadas a funcionar no país, neste ano, distribuiam-se, conforme a nacionalidade, da seguinte maneira:

Americanas	7 com o capital de Libras 16.695.545
Inglêsas	6 " " " " " 1.031.000
Francesas	6 " " " " " 782.000
Belgas	2 " " " " " 1.500.000
Argentina	1 " " " " " 75.000
Uruguaia	1 " " " " " 25.000

Em relação às atividades propostas, assim se discriminavam essas 23 sociedades estrangeiras:

Minas e metalurgia	6
Estradas e outras obras públicas	5
Produtos agrícolas e florestais	5
Fiação e tecelagem	2
Diversas	5

Cf. *Relatorios do Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas*, (Rio de Janeiro, 1900-1908), 17-18, 12-13, 16-17, 57-58, 26-28, 28-30, 29-30, 238-244; *Relatorio do Ministerio da Agricultura, Industria e Comercio*, (Rio de Janeiro, 1910 e 1911), 206-211, 292-299; para o ano de 1908 os dados foram fornecidos por: 1908. *Retrospecto Commercial do Jornal do Commercio*, (Rio de Janeiro, 1909), 57-58.

tempo, em que não havia capital estrangeiro, tudo se fazia no paiz com o capital nacional... (70).

No momento, porém, isto é, no início do século XX, essa xenofobia de Felisbello Freire era considerada uma verdadeira heresia, tal a importância conferida pelos nacionalistas ao capital estrangeiro no desenvolvimento do país (71). Pandiá Calógeras, por exemplo, interpelado se preferia voltar aos tempos coloniais ou ser sugado pelos capitalistas estrangeiros respondia:

...prefiro o capital estrangeiro, capital estrangeiro que se destina a construcções de estradas de ferro necessarias ao desenvolvimento geral do paiz e que, depois do prazo determinado, durante o qual recebem os lucros do seu capital, passa para o dominio da nação. E' esse o fim do capital estrangeiro; desenvolve o paiz e serve mais tarde de fonte de renda; pois semelhante patrimonio é adquirido pela nação (72).

Nove anos mais tarde, entretanto, o próprio Calógeras iria levar a sério as acusações feitas a um certo grupo estrangeiro, tendo a sua frente o americano Percival Farquhar (73). Farquhar, mobilizando capitais estrangeiros, encaminhara para o Brasil, conforme êle próprio afirmava, cêrca de quarenta e cinco milhões de libras esterlinas. Com êsse capital êle adquirira no Brasil estradas de ferro, terras e contratos de portos, como os do Pará, Rio Grande do Sul e Rio de Janeiro. Não fôra, portanto, concessionário, mas assumira, por compra, a propriedade de concessões feitas a outrém e de contratos já existentes.

O que alarmava, porém, a opinião pública brasileira, era que Farquhar tinha um plano — o da ligação ferroviária de São Paulo ao Rio Grande do Sul, e o desenvolvimento agro-pecuário do planalto meridional brasileiro que poderia fornecer ao país uma série

(70). — *Congresso Nacional. Annaes da Camara dos Deputados. Sessões de 1 a 29 de dezembro de 1903*, (Rio de Janeiro, 1904), VIII, 45.

(71). — Os nacionalistas opunham-se à participação do capital estrangeiro apenas em certos setores, como a exploração do subsolo, pelo fato de serem as indústrias extrativas uma forma de atividade destrutiva, levando os estrangeiros os seus lucros para o exterior, nada deixando no país que contribuisse para o seu desenvolvimento e riqueza. Ver J. Murinho, *Relatorio do Ministro da Fazenda, 1902, op. cit.*, 284 e Campos Sales, *Da Propaganda à Presidência*. Foi em nome dessas idéias que se desenvolveu, na década de vinte, a oposição contra a concessão dos minérios de ferro de Minas Gerais à Itabira Iron e ainda hoje é o mesmo pensamento que fundamenta e dá consistência à campanha nacionalista em relação ao petróleo.

(72). — *Congresso Nacional, Annaes da Camara dos Deputados. Sessões de 1 a 29 de dezembro de 1903*, (Rio de Janeiro, 1904), VIII, 46.

(73). — Citamos Calógeras como um exemplo típico da mudança de atitude, no Brasil, em face do capital estrangeiro, mudança provocada pela audácia e pela amplitude dos planos de Farquhar e atitude que no fundo revelava o receio de que Farquhar, dados os seus meios de ação, viesse delapidar com ainda maior eficiência, as nossas riquezas, pouco contribuindo para o progresso do país. Êsse receio foi manifestado particularmente por Alberto Tôrres. Havia além do mais o temor de que Farquhar pusesse os nossos recursos à disposição de uma potência estrangeira. Nos discursos do Congresso, na época, eram frequentes as alusões ao imperialismo yankee.

de produtos importados da Argentina: trigo, cereais, frutas, carne, lã, alfafa. Para a realização desse grandioso plano, havia fundado uma série de companhias subsidiárias que êle controlava (74). Não só, porém, o Brasil Meridional despertava o interesse do Sr. Farquhar. Estendera os seus tentáculos até ao Amazonas, comprando a concessão da estrada de ferro Madeira-Mamoré, e preocupando-se com o problema da borracha, chegou a enviar uma missão ao Oriente (75).

Nesse andar, suspeitavam os contemporâneos, Farquhar, em breve conquistaria todo o país e iniciaria uma exploração em grande escala de nossos recursos em proveito do estrangeiro. Contra esses desígnios imperialistas, ergueu-se uma violenta campanha pela imprensa, particularmente no Rio de Janeiro e em São Paulo, ecoando na Câmara pelas palavras de Rafael Pinheiro, Calógeras e Maurício de Lacerda e no Senado pelas de Alfredo Ellis, entre outros (76).

A questão Farquhar foi a grande oportunidade que se apresentou para a manifestação de uma nova tendência nacionalista que se desenvolvia e se avolumava — a de repúdio ao capital estrangeiro, capital que emprestava às nossas cidades um brilho fictício, e esterelizava os nossos campos, sugando nossas riquezas naturais. Alberto Tôrres (77) o grande líder do movimento ruralista que visava a reintegração da nossa civilização em bases mais sadias — as da vida rural, que considerava a expressão máxima da nacionalidade brasileira, assim invectivava a ação invasora desse capital e a leviana negligência do govêrno em facilitá-la:

-
- (74). — *Brazil Railway Company; Brazil Land Cattle and Packing Company; Brazil Lumber and Colonisation Company e Amazon Land Colonisation Company.* Em São Paulo êle arrendara por 60 anos a Estrada de Ferro Sorocabana, e adquirira ações da Mogiana e da Paulista. Cf. A. F. do Amaral, *Syndicato Farquhar* (Rio de Janeiro, 1915), 48.
- (75). — Cf. artigo, acompanhado de uma entrevista de Percival Farquhar no *Jornal do Comércio*, (Rio de Janeiro, 23 de dezembro de 1912), 2. Não se pode considerar as atividades de Farquhar, na época, como um exemplo típico da ação do capital estrangeiro no Brasil. Atê então as emprêsas estrangeiras existentes eram bem mais modestas nos seus desígnios; mas era justamente a magnitude dos de Farquhar que estava alarmando os brasileiros.
- (76). — E' bem possível que certos grupos de capitalistas brasileiros tivessem contribuído para incentivar a campanha contra Farquhar. Alberto de Faria, por exemplo, ligado à Companhia Docas de Santos, escreveu contra as atividades do americano, uma série de artigos. O esclarecimento da questão exigiria, porém, uma análise mais minuciosa dos empreendimentos de Farquhar, análise que o presente trabalho não comporta.
- (77). — Nasceu Alberto Tôrres em 1865 na fazenda Conceição, em Pôrto das Caixas (província do Rio de Janeiro), sendo seu pai o magistrado e depois senador pela República, o Dr. Manuel Martins Tôrres. Aos 14 anos matriculou-se na Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, curso que abandonou para ingressar, aos 16 anos, na Faculdade de Direito de São Paulo. Nesta cidade participou das campanhas abolicionista e republicana. Terminado o curso regressou ao Rio de Janeiro onde abriu banca de advocacia, continuando a lutar pelos ideais abolicionista e republicano. Com a proclamação da República foi eleito deputado federal para a primeira legislatura e, em 1896, foi convidado por Prudente de Moraes para ocupar a pasta da Justiça, exonerando-se quando, em 1897, o vice-presidente Manuel Vitorino ocupou interinamente a presidência da República. A seguir foi eleito presidente do Estado do Rio de Janeiro,

Foi preciso que a Republica atingisse a maioridade, para que se nos apresentasse a perspectiva de ver instalar, entre nós, colonias de minerações como as da Africa do Sul, monopolios industriaes e agricolas, extensas regiões entregues a exploração alheia, estradas de ferro marginadas de vastas zonas de influencia estrangeira, toda a perspectiva de uma rede de viação ferrea destinada a realizar a obra, absolutamente destituída de base e de necessidade economica, de um aparelho de circulação continental interna; extensas culturas de borracha, entregues a estrangeiros, na Amazonia; o escandalo inqualificavel do enfeudamento da industria pastoril a um syndicato; a eventualidade da concentração do commercio de cafes, em mãos de commerciantes forasteiros; o estabelecimento de bancos hypothecarios, munidos de favores e privilegios, que a Turquia não concederia, talves.

Empresas de denominações americanas, inglezas e francezas, mas que, como é natural — no estado do mercado monetario mundial — representam principalmente capitães francezes, compraram ou estão para comprar linhas de estradas de ferro, que, ligando a Argentina e o Uruguay ao Brasil, atravessando os Estados do Rio Grande, de Matto-Grosso, do Paraná e de São Paulo, tendem a se unir, para o norte, com outras ja em poder de estrangeiros, percorrendo, todas, extensas regiões, onde se projectam vastas fundações agricolas e explorações de minas (78).

E essas emprêsas estrangeiras estavam efetuando, no Brasil, um verdadeiro saque de nossos tesouros, em troca de quinquilharias, como na éra dos descobrimentos faziam os navegantes europeus com os selvícolas:

O selvagem, surprehendido pela astucia de navegadores, troca as pedras preciosas, o ouro, as especiarias, por espelhos, objectos brilhantes e ornatos ostentosos. Nós outros, sem recebermos de mão a mão, dos que exploram commercialmente as nossas riquezas, os palacetes das nossas avenidas, as carruagens, os automoveis, as joais, as letras facéis e brilhantes, os vestuarios, as modas, que simulam o nosso "progresso", e enquanto esse progresso nos embala com seus perfumes e com o espectáculo de suas grandezas e suas luzes de rampa theatral, não vemos que o Brasil real, o Brasil das mattas virgens e das

cargo que exerceu de 1898 a 1900, quando então foi nomeado por Campos Sales, ministro do Supremo Tribunal. Aposentou-se em 1909. Suas principais obras foram: *Vers la paix. Etudes sur l'établissement de la paix générale et sur l'organisation de l'ordre internationale*, (Rio de Janeiro, 1909); *Le problème mondial. Etudes de politique internationale*, (Rio de Janeiro, 1913); *A Organização Social*, (Rio de Janeiro, 1914); *O problema nacional brasileiro, introdução a um programa de organização nacional*, (Rio de Janeiro, 1914); *As fontes da vida no Brasil*, (Rio de Janeiro, 1915). Cf. A. Saboia Lima, *Alberto Torres e a Sua Obra*, (Rio de Janeiro, (1918)), 9-18 e J. F. Velho Sobrinho, *op. cit.*, 150.

(78). — Alberto Torres, *O Problema Nacional Brasileiro. Introdução a um programa de Organização Nacional*, (São Paulo, 1938, 3a. ed.), 198-199.

minas, com as alluviões e os sedimentos de milhares de seculos de trabalho do tempo e da natureza, vae sendo desnudado, minado, raspado, pulverizado, reseccado; o ouro puro segue para outras bandas, ficando-nos, em troca as lantejoulas das nossas cidades e os arrebiques dos nossos palacios e das nossas avenidas! (79).

Contra essa cessão ao estrangeiro do que êle considerava

“as fontes da vida, e as obras vivas da nacionalidade”
(80),

Alberto Tôrres erguia o seu enérgico protesto, concitando o govêrno a desviar sua atenção dessa illusória civilização litorânea e varrer do território nacional o capitalismo cosmopolita que êle considerava o grande problema nacional, no momento (81).

Num ponto a opinião de Alberto Tôrres coincidia com a dos industrialistas brasileiros: era no que dizia respeito à drenagem de nossas riquezas para o exterior, drenagem produzida, entre outras, pelas atividades econômicas exercidas por estrangeiros. Enquanto, porém, os industrialistas a atribuíam apenas a certas atividades consideradas parasitárias, como o comércio, as companhias de seguro, os bancos, a exploração das minas, atividades que conferiam aos estrangeiros lucros fabulosos sem nada contribuir para o progresso do país, e excluïam as que consideravam de caráter produtivo, como por exemplo a construção de estradas de ferro, portos, etc., Tôrres não admitia exceções. Para êle tôdas as atividades econômicas exercidas por estrangeiros eram nocivas ao país, porque tôdas estavam destruindo as “fontes vitales” do país em troca de futilidades, de gêneros supérfluos:

Nessa terra, assim saqueada, o commercio, o trabalho estrangeiro e o credito de usura que possuímos, drenam em capital, para o estrangeiro, quasi todo o producto dessa inconsciente e brutal destruição, dando-nos em troco generos e objectos, que, muitissimo longe de representar o preço da ruina de que resultam, não deixam, entre nós, em obras e bens voluptuarios, senão fracção minima de seu valor (82).

E comparava a ação do capital estrangeiro no Brasil com as atividades delapidadoras de feitorias estrangeiras instaladas em território selvagem e cujo resultado era um progressivo passivo no balanço do nosso comércio exterior (80). Não atacava, porém, Alberto Tôrres apenas o estrangeiro. Os próprios brasileiros, a seu

(79). — *Ibid.*, 202.

(80). — *Ibid.*, 237.

(81). — *Ibid.*, 279-280.

(82). — *Ibid.*, 39.

(83). — *Ibid.*

ver, contribuíam, pelos seus hábitos sociais, para o exgotamento das nossas forças produtivas, pois, enquanto o elemento nacional que efetivamente participava da produção e do trabalho vivia isolado no campo ou nas cidades remotas, sem se fazer ouvir, nas capitais, o comércio, a indústria, os banqueiros, os capitalistas e mesmo os que exerciam profissões liberais, usavam o seu prestígio social e os instrumentos de publicidade na colaboração com o estrangeiro, fazendo

“obra nefasta do parasitismo, sobre a planta robusta da exploração colonial” (84).

O nacionalismo de Alberto Tôrres chegava ao ponto de se opor à imigração estrangeira, pois esta viria agravar o problema do excessivo desbravamento do solo que, na sua opinião, já existia no Brasil e tornar ainda mais precária a condição das nossas populações rurais (85). Defendia êle a tese de um equilíbrio entre o desenvolvimento demográfico e a ocupação do solo:

No estado de desequilíbrio entre a distribuição das populações e o aproveitamento das terras, que caracteriza uma das faces mais graves do problema mundial, o destino do Brasil não pode ser o de oferecer novas regiões a explorar e novas riquezas ás ambições imediatas dos povos superpovoados ou excessivamente ricos, mas o de ir realizando, a medida que o estudo dos problemas da sua natureza o permittir, com a instalação quasi patriarcal, a principio, dos colonos, e com estabelecimento agrícola de character mais industrial, depois, a solução do problema fundamental da sociedade contemporanea que consiste em fazer regressar o homem ao trabalho da produção — as industrias da terra (86).

E era justamente em nome dêsse equilíbrio que êle condenava a industrialização do Brasil:

O desequilíbrio das sociedades modernas resulta, principalmente, da deslocação constante das populações das zonas ruraes para as industrias, do esforço productivo para as manufacturas e para o commercio. O Brasil tem por destino evidente ser um paiz agrícola; toda a acção que tenda a desviar-o dêsse destino é um crime contra a sua natureza e contra os interesses humanos (87).

Apresentava também contra as indústrias, os clássicos argumentos do sacrificio do consumidor e o do deslocamento de capitais e braços (88).

(84). — *Ibid.*

(85). — Alberto Tôrres, *As Fontes da Vida no Brasil*, (Rio de Janeiro, 1915), 45.

(86). — Alberto Tôrres, *O Problema Nacional*, *op. cit.*, 214.

(87). — *Ibid.*

(88). — Alberto Tôrres, *A Organização Nacional*, (São Paulo, 1938), 289.

O que caracterizava, porém, o movimento ruralista, liderado por Alberto Tôrres era a sua oposição entre o campo e a cidade, oposição já evidenciada nos textos citados, onde Tôrres condenava como fictícia e artificial a civilização urbana. E, fundamentalmente, era essa opinião que o levava a se opor à industrialização, fator primordial da urbanização. Enquanto o interior fôsse esquecido, afirmava Tôrres, enquanto não organizássemos a produção e o trabalho na fonte mesma das nossas riquezas, isto é, a terra, todo o capital, todos os braços que procuraríamos atrair, nos dariam apenas uma ilusão de progresso material e industrial, e na realidade só agravariam os nossos problemas. E em relação ao capital, assim colocava o problema:

Por avultado que seja, o capital não acudirá senão a pequeno numero de proprietários — os que conservam prestígio e dispõem de apoio, para se recommendarem aos bancos; e a historia dos “emprestimos a lavoura” ahí esta, registrada na escripturação das nossas casas de credito, para mostrar os efeitos desses socorros extremos a proprietários fallidos.

O nosso problema economico é o problema da organização do trabalho, da circulação; e só nós virá, proficuo e benefico, do estrangeiro, quando as condições do credito o chamarem, no interesse do mutuante.

Fora disto não nos será senão factor de aggravação da nossa crise organica, circulando, por algum tempo, nas mãos dos intermediarios que exploram o esforço do productur, e alimentando as profissões que, vivendo de trabalhos estranhos á produção, não se preocupam com o problema dos juros e das amortizações, nem com o da alienação e do exgotto das riquezas (89).

Esse ruralismo já esboçado no pensamento de Américo Werneck (90), e que se manifestava de modo mais radical em Alberto Tôrres, associava-se a um movimento de reacção ao que se denominava o artificialismo do nosso processo de industrialização, movimento que lentamente foi se desenvolvendo, a medida que, na política brasileira, os interêsses agrícolas foram sendo preteridos pelos do capital, essencialmente urbano, fôsse êle industrial, comercial ou bancário. Habilmente manobrada por interêsses contrários à industria-

(89). — *Ibid.*

(90). — Já no fim da primeira década republicana, enquanto a política deixava-se dominar pelos interêsses urbanos, a literatura brasileira estava revelando bastante interêsse pelo interior e pela sua gente, como o demonstram a obra de Coelho Neto, *O Sertão*, publicada em 1897 e a de Afonso Arinos, *Pelo Sertão* que aparece no ano seguinte. E o que é *Os Sertões* de Euclides da Cunha senão, principalmente, o grande grito de alarma da consciência nacional em prol do sertão completamente esquecido pelo nosso govôrno, pela nossa administração? Ver a introdução feita por Samuel Putnam para a sua tradução de Euclides da Cunha, *Rebellion in the Backlands*, Chicago, 1944, VII.

lização do país, essa oposição à indústria nacional atingiu, entretanto, a própria população urbana, consumando, assim, o divórcio entre os sentimentos nacionalistas e o movimento industrial que, paradoxalmente, baseava as suas reivindicações em argumentos nacionalistas e que iniciara a sua campanha e realizara as suas primeiras conquistas apoiado, justamente, nesse nacionalismo. Para compreendermos como se efetuou essa separação será necessário analisarmos como se processou, durante a República, a industrialização do país e as campanhas sustentadas pela indústria nacional a favor de uma política protecionista.

(Continua no próximo número).

NÍCIA VILELA LUZ

Licenciada em Geografia e História pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da Universidade de São Paulo.